

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 026 /98
(Do Senhor Paulo Alves Lopes)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA MINAS GERAIS	
APROVADO EM	<u>unanimidade</u>
DATA	<u>06, 03, 98</u>
	
Presidente	

“Autoriza reajuste no subsídio dos Vereadores e verba de representação do Presidente.”

A Câmara Municipal de Simonésia decreta:


Art. 1.º - Fica o Senhor Presidente da Mesa autorizado a reajustar os subsídios dos Senhores Vereadores do mês de fevereiro de 1998, em 0,18 % (zero vírgula dezoito por cento) de acordo com o índice do IGP/M, elevando os subsídios para R\$653,86 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2.º - Fica, igualmente autorizada, a incidência da verba de representação do Presidente no valor acima já mencionado.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 1998.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Março 1998.


Ver. PAULO ALVES LOPES
PRESIDENTE